



# Prefeitura do Município de Castro

## Parecer impacto orçamentário financeiro

### DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar o executivo a promover uma premiação para incentivar os contribuintes municipais que estejam adimplentes perante o fisco municipal, com os pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Salientamos que o presente projeto de lei visa minimizar a inadimplência no recolhimento dos tributos municipais, no tocante ao IPTU.

Os resultados pretendidos pela Administração Fazendária são os seguintes:

- aumento da efetividade na arrecadação do IPTU, evitando que valores não pagos no decorrer do exercício financeiro sejam inscritos em dívida ativa;
- aumento da taxa de contribuintes em pontualidade com os pagamentos do IPTU;
- estímulo ao contribuinte pagar o tributo em dia, seja cota única ou parcelada, incrementando a arrecadação do IPTU;
- incentivar o contribuinte a regularizar débitos de exercício anteriores, diminuindo o montante da Dívida Ativa Tributária, no que diz respeito ao IPTU;
- incentivar o contribuinte a promover a regularização de seu cadastro junto ao sistema tributário municipal;

### CENÁRIO ATUAL (dados de 2024):

Atualmente, o município de Castro possui 20.574 cadastros imobiliários. Deste total, apenas 6.158, ou 29,93% do total foram pagos em cota única, conforme demonstrativo abaixo.

MUNICÍPIO DE CASTRO								
IPTU e Taxas								
Resumo da Arrecadação IPTU por Forma								
IPTU - Arrecação Por Forma de Pagamento(4658) - Forma Pagamento Ano: 2024 IPTU - Arrecação Por Forma de Pagamento(4658) - Sub-Receita Código: 182 IPTU - Arrecação Por Forma de Pagamento - Lançamento Ano: 2024								
Sub-Receitas:	Lançado	Aberto	Desconto Cálculo	Isenção Cálculo	Crédito Cálculo	Remissão Cálculo	Pago	
Total Geral	28.555.116,03	4.828,88	0,00	5.047.507,16	1.479.881,62	0,00	0,00	18.232.456,39
182-Iptu E Taxas	28.555.116,03	4.828,88	0,00	5.047.507,16	1.479.881,62	0,00	0,00	18.232.456,39
Formas de Pagamento								
1/2024-Iptu 2024 - Cota Única (10% De Desconto)	16.191.470,16	3.550,52	0,00	4.829.799,64	1.138.641,18	0,00	0,00	9.471.807,56
3/2024-Iptu E Taxas	12.363.645,87	1.278,36	0,00	217.707,52	341.240,44	0,00	0,00	8.760.648,83

Em relação a quantidade de cadastros que ainda não pagaram o IPTU 2024, esse número chega a 4.440 cadastros, ou seja, o equivalente a 21,58% do total.





# Prefeitura do Município de Castro

Assim, verifica-se que quase um terço do total lançado do IPTU não é recolhido no ano, sendo inscrito em Dívida Ativa conforme demonstra a seguinte tabela.

Cadastro Imobiliário	20.574	100%
IPTU pago em cota única	6.158	29,93%
IPTU pago parcelado	9.976	48,49%
IPTU não pago	4.440	21,58%

Pretende-se, então, com o presente projeto de lei reduzir a inscrição em dívida ativa do IPTU, aumentar a arrecadação deste tributo e incentivar parte dos 48,49% dos contribuintes que pagaram o IPTU parcelado a realizarem o pagamento em cota única, e dos 21,58% dos contribuintes restantes que não pagaram a, pelo menos, a manterem o recolhimento do IPTU de forma parcelada.

Cadastro Imobiliário	20.574	100%
IPTU pago em cota única/parcelado	16.134	78,42%
IPTU não pago	4.440	21,58%

Desta forma, a presente ação de incentivo premiado ao pagamento do IPTU destina-se a reduzir a inadimplência aumentando o recolhimento do IPTU a vista e parcelado, incentivando os contribuintes a manter seus pagamentos até o vencimento e incentivando-os a regularizar débitos que se encontrem em dívida ativa, reduzindo, também, o valor desta.

## DA PREMIAÇÃO:

O Art. 2º estabeleceu um teto máximo para premiação de R\$ 130.000,00, conforme § 1º sendo atualizado monetariamente por decreto nos mesmos índices que forem atualizados para a correção de tributos municipais. A medida visa assegurar a manutenção do valor real da premiação ao longo do tempo, evitando perdas decorrentes da inflação e garantindo a efetividade da política pública instituída. A vinculação aos índices oficiais de atualização dos tributos municipais proporciona maior transparência, equilíbrio financeiro e segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos, além de preservar a finalidade incentivadora da premiação.





# Prefeitura do Município de Castro

Dessa forma, a atualização monetária por meio de decreto permite que os valores acompanhem a realidade econômica do Município, mantendo a coerência administrativa e orçamentária, sem necessidade de alteração legislativa a cada exercício financeiro.

Desta forma, espera-se que o valor líquido da premiação total fique em torno de R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), caso seja necessário aplicar a retenção de IRRF de 27,5%. Caso a premiação seja veículos automotores, as obrigações acessórias, como licenciamento e IPVA, dentre outras, ficarão a cargo do contribuinte premiado.

Em relação à natureza dos prêmios, a Comissão Organizadora, a ser criada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, ficará responsável por definir a quantidade de prêmios, os valores dos prêmios a serem disponibilizados e eventuais encargos a serem aplicados, mediante regulamento a ser apresentado por esta mesma Comissão Organizadora.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando os dados apresentados e os objetivos pretendidos com a implantação da presente campanha de incentivo ao pagamento do IPTU, verifica-se que a medida possui relevante interesse público e potencial efetivo de incremento da arrecadação municipal.

Os valores estimados para a premiação mostram-se financeiramente viáveis e proporcionalmente inferiores ao retorno esperado com o aumento da inadimplência tributária, seja pelo crescimento dos pagamentos em cota única, pela ampliação do número de contribuintes adimplentes, pela redução da inadimplência ou pela diminuição das inscrições em dívida ativa.

Destaca-se que, atualmente, 21,58% dos cadastros imobiliários permanecem inadimplentes, representando significativo montante de receitas não arrecadadas no exercício. Assim, ainda que a campanha proporcione a regularização de apenas parte destes contribuintes, os valores arrecadados já serão superiores aos custos estimados com a premiação prevista no Projeto de Lei.

Além disso, a campanha tende a produzir efeitos positivos permanentes na cultura de adimplência fiscal do Município, fortalecendo a arrecadação própria, melhorando o fluxo de caixa da Administração Pública e reduzindo despesas futuras com cobrança administrativa e judicial da dívida ativa.

Dessa forma, resta evidenciado que os benefícios financeiros e administrativos decorrentes da implantação da campanha serão superiores aos valores despendidos com a premiação





# Prefeitura do Município de Castro

constante da proposta, demonstrando a viabilidade econômica, financeira e o interesse público da medida.

Castro, 27 de maio de 2026.

Dulciléia Ana dos Reis  
Economista/Corecon nº 7708

Rodrigo Moraes da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 10:24 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/paf892a1667061>

